



DECRETO Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1118, no dia 10/01/2024.

Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 106.646,40.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.483/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 106.646,40 (cento e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7479
Órgão	9 – Secretaria da Agricultura
Unidade	1 – Secretaria da Agricultura
Função	20 - Agricultura
Subfunção	607-Irrigação
Programa	26 – Desenvolvimento do Setor Rural
Ação	303 – Desenvolvimento Rural
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte Recur.	1144 – Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural
Valor	R\$ 106.646,40

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, recebimento transferência convenio 1156/2023 do Governo do Estado do RS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 09 de janeiro de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

